

## MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE PARQUE NACIONAL DA TIJUCA



Estrada das Paineiras s/n Santa Teresa, Rio de Janeiro Cep: 22241-330

E-mail: parnatijuca@icmbio.gov.br

# ANEXO V FICHA DE INSCRIÇÃO

## PARQUE NACIONAL DA TIJUCA - EDITAL Nº 0/2023

## INSCRIÇÃO PARA:

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

SETOR DE EXERCÍCIO		NÍVEL	DURAÇÃO DO CONTRATO	VAGAS DISPONÍVEIS	MARQUE COM "X"
SEDE – PARNA T (Uso Público		Nível I	24 meses	5	
SEDE – PARNA T (Uso Público		Nível II	24 meses	01	

<u>ATENÇÃO:</u> CONFORME PREVISTO NO ITEM 1.2 DO EDITAL, A INSCRIÇÃO DEVE SER FEITA PARA APENAS UMA DAS VAGAS EXISTENTES.

Nome:							
Sexo: Feminino Masculino:							
Cidade/ Município de Nascimento:	UF:	Data de Nascimento:	/	<u>/</u>			
E-mail:							
Escolaridade:							
Analfabeto							
Alfabetizado sem cursos regulares							
Ensino fundamental incompleto							
Ensino fundamental completo							
Ensino médio incompleto							
Ensino médio completo							
Ensino médio técnico-profissionalizante							
Superior incompleto							
Superior em andamento							
Superior completo							

Cor ou raça/etnia (categorias utiliza	adas pelo Instituto	Brasileiro de Geograf	fia e Estatística - II	BGE):
Amarelo				
Branco				
Indígena				
Pardo				
Preto				
Endereço:				
Bairro:				
Cidade/Município:		UF:	CEP:	
Telefone(s): CPF	7.			
	`•	Á ~ 111		
RG:		Órgão expedido	r:	
Filhos menores de 6 anos? Si	m Quantos?	Não		
Tipagem Sanguínea e Fator RH:				
AB -				
AB +				
□ <sub>B+</sub>				
O +				
A +				
Carteira Nacional de Habilitação (C	CNH):			
Número de Registro:	Categoria:	Validade: /	/ .	

#### 2. EXPERIÊNCIAS DE TRABALHO

Caso seja de seu interesse:			

a.	Informe	quais	trabalhos	você	realizou	nos	últimos	anos	que	mereçam	ser	destacados

b. Informe quais os equipamentos e ferramentas agrícolas e florestais que você possui habilidade em manusear:

# 3. **DECLARAÇÕES**

#### NEPOTISMO E IDONEIDADE

Eu declaro, sob as penas previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro:

- i) que não possuo parente, até o terceiro grau\*, nomeado para cargo comissionado ou função de confiança no âmbito do ICMBio, bem como servidor efetivo que tenha participado do processo de seleção para contratação temporária previsto no art. 12 da Lei nº 7.957/1989;
- ii) estar ciente da vedação de nepotismo no âmbito da Administração Pública Federal, conforme Decreto n. 7.203 de 4 de junho de 2010 e que em consequência, não infrinjo nenhum dos seus dispositivos;
- iii) não ser servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as hipóteses do inciso XVI do art. 37 da CRFB/88 e do §1º do art. 6º da Lei nº 8.745/93":
- iv) estar em dia com as obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais;
- v) não ter firmado contrato temporário com o ICMBio e IBAMA nos últimos 24 meses;
- vi) ter lido e estar de acordo com os termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Agentes Temporários Ambientais para o qual estou me candidatando;
- vii) que todas as informações prestadas nesta inscrição são verdadeiras.

\*Código Civil:

- Art. 1.591. São parentes em linha reta as pessoas que estão umas para com as outras na relação de ascendentes e descendentes.
- Art. 1.592. São parentes em linha colateral ou transversal, até o quarto grau, as pessoas provenientes de um só tronco, sem descenderem uma da outra.
- Art. 1.593. O parentesco é natural ou civil, conforme resulte de consanguinidade ou outra origem.
- Art. 1.594. Contam-se, na linha reta, os graus de parentesco pelo número de gerações, e, na colateral, também pelo número delas, subindo de um dos parentes até ao ascendente comum, e descendo até encontrar o outro parente.
- Art. 1.595. Cada cônjuge ou companheiro é aliado aos parentes do outro pelo vínculo da afinidade.

§ 1° O parentesco por afinidade limita-se aos ascendentes, aos descendentes e aos irmãos do cônjuge ou companheiro.					
§ 2º Na linha reta, a afinidade não se extingue com a dissolução do casamento ou da união estável					
DISPONIBILIDADE PARA VI	AJAR A SERVIÇO				
Declaro estar ciente que para a vaga de Agente Temporário Ambiental deve ter disp	oonibilidade para viagens a trabalho.				
Assinatura do candidato	Local e				
	data				